



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Guaira/SP, 19 de setembro de 2023.

Ofício n.º 188/2023

Assunto: Atualização de Solicitação para Termo de Fomento.

Objeto: Atendimento especializado na área da saúde.

Exmo. Sr.

Por meio do presente ofício a OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida inscrita no CNPJ n.º 48.447.502/0001-91 com sede na Rua 24, n.º 330, Centro, comunica o encaminhamento de proposta para o desenvolvimento de atividades na área de saúde, conforme descrito abaixo:

DESCRIPTIVO	
Justificativa/Finalidade	A proposta objetiva a complementação de recursos humanos que viabilizará o desenvolvimento e a incrementarão dos atendimentos ofertados relacionados aos cuidados no âmbito de saúde a 35 (trinta e cinco) idosos de ambos os sexos em situação de violência, abandono, independentes e/ou com diversos graus de dependência, em situação de acolhimento institucional, almejando a redução das sequelas advindas do agravo da saúde.
Serviço	Atendimento especializado a idosos em situação de acolhimento institucional nas áreas de fisioterapia, cuidadores de pessoas idosas, nutrição, técnicos de enfermagem e terapia ocupacional.



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

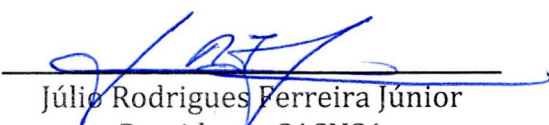
Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº
36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Objeto	Atendimento especializado na área da saúde para idosos em acolhimento institucional.
Vigência	7 meses
Meta	Mensal: 35 idosos Anual: 35 idosos
Valor	R\$ 150.166,50
Fundo Vinculado	Fundo Municipal do Idoso

Considerando os Artigos 21, 22 e 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017 e Artigo 57 da Lei n.º 13.019/2014 solicita-se parecer para o Termo de Fomento proposto.

Segue Plano de Trabalho com os devidos documentos orçamentos, declarações e demais documentos.


Júlio Rodrigues Ferreira Júnior
Presidente CASNSA
CPF: 100.705.818-86

**Exmo. Sr.
Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito Município Guaira SP**